

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA TRABALHO E DIREITO - SEJU - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - (PR)

Licitação: (Ano: 2016/ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA TRABALHO E DIREITO / Nº Processo: 13.875.075-2)

Às 09:31:28 horas do dia 01/12/2016 no endereço R JACY LOUREIRO DE CAMPOS SN, bairro CENTRO CIVICO, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CHRISTINE ZARDO COELHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 13.875.075-2 - 2016/17.2016 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Proposta      |
|-------------------------|---|---------------|
| 30/11/2016 21:35:43:634 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 11.526,00 |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 11.532,00 |
| 29/11/2016 16:51:09:456 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 11.532,00 |

Lote (2) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Proposta     |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 30/11/2016 21:35:43:634 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA | R\$ 1.260,00 |

|                         |   |              |
|-------------------------|---|--------------|
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.260,00 |
| 29/11/2016 16:51:09:456 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.260,00 |

Lote (3) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Proposta     |
|-------------------------|---|--------------|
| 30/11/2016 21:35:43:634 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 1.150,00 |
| 30/11/2016 17:04:48:177 | MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME                 | R\$ 1.110,00 |
| 29/11/2016 16:51:09:456 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.170,00 |

Lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Proposta     |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:14:12:261 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.260,00 |
| 30/11/2016 21:35:43:634 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 2.510,00 |
| 30/11/2016 17:04:48:177 | MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME                 | R\$ 2.400,00 |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 2.520,00 |
| 29/11/2016 16:51:09:456 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 2.520,00 |

Lote (5) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Proposta     |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 08:38:55:602 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.260,00 |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.260,00 |
| 29/11/2016 16:51:09:456 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.260,00 |

Lote (6) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Paranavaí, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública

e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 01/12/2016 08:50:44:631 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.170,00    |
| 29/11/2016 16:53:40:682 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.170,00    |

Lote (7) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Campo Mourão, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 01/12/2016 08:50:44:631 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.302,00    |
| 30/11/2016 16:08:05:368 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.302,00    |
| 29/11/2016 16:53:40:682 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.302,00    |

Lote (8) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 01/12/2016 08:50:44:631 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.170,00    |
| 29/11/2016 16:53:40:682 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.170,00    |

Lote (9) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 30/11/2016 17:57:08:729 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 1.160,00    |
| 23/11/2016 10:34:57:911 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 1.170,00    |
| 29/11/2016 16:53:40:682 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.170,00    |

Lote (10) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 23/11/2016 10:34:57:911 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 1.890,00    |
| 30/11/2016 16:08:05:368 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.890,00    |
| 29/11/2016 16:53:40:682 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.890,00    |

Lote (11) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 01/12/2016 08:45:26:076 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 2.520,00    |
| 29/11/2016 16:58:47:418 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 2.520,00    |

Lote (12) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 23/11/2016 10:36:15:005 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 2.400,00    |
| 29/11/2016 16:58:47:418 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 2.400,00    |

Lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|---|-----------------|
| 01/12/2016 08:45:26:076 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.200,00    |
| 23/11/2016 10:36:15:005 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 1.200,00    |
| 29/11/2016 16:58:47:418 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.200,00    |

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b>  |
|-------------------------|---|---------------|
| 01/12/2016 09:40:19:229 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 7.500,00  |
| 01/12/2016 09:39:51:784 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 8.460,00  |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 11.532,00 |

Lote (2) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 29/11/2016 16:51:09:456 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.260,00 |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.260,00 |
| 30/11/2016 21:35:43:634 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 1.260,00 |

Lote (3) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:42:43:781 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 600,00   |
| 01/12/2016 09:42:12:734 | MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME                 | R\$ 650,00   |
| 30/11/2016 21:35:43:634 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 1.150,00 |

Lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b> | <b>Fornecedor</b> | <b>Lance</b> |
|------------------|-------------------|--------------|
|------------------|-------------------|--------------|

|                         |   |              |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:47:34:067 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.200,00 |
| 01/12/2016 09:43:45:633 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 1.363,00 |
| 01/12/2016 09:43:08:748 | MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME                 | R\$ 1.450,00 |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 2.520,00 |

Lote (5) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Lance        |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:50:52:278 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 550,00   |
| 01/12/2016 09:50:31:176 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 600,00   |
| 30/11/2016 15:59:04:027 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.260,00 |

Lote (6) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Paranavaí, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Lance      |
|-------------------------|---|------------|
| 01/12/2016 10:01:20:673 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 330,00 |
| 01/12/2016 09:53:43:311 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 380,00 |

Lote (7) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Campo Mourão, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Lance        |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:54:27:343 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 400,00   |
| 01/12/2016 09:54:05:547 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 480,00   |
| 30/11/2016 16:08:05:368 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.302,00 |

Lote (8) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:37:30:675 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.100,00 |
| 29/11/2016 16:53:40:682 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.170,00 |

Lote (9) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:35:29:424 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.053,00 |
| 30/11/2016 17:57:08:729 | SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA        | R\$ 1.160,00 |
| 23/11/2016 10:34:57:911 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 1.170,00 |

Lote (10) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:35:51:768 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 1.701,00 |
| 23/11/2016 10:34:57:911 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 1.890,00 |
| 30/11/2016 16:08:05:368 | AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA         | R\$ 1.890,00 |

Lote (11) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:57:52:835 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 950,00   |
| 01/12/2016 09:57:18:180 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 960,00   |

Lote (12) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública

e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 09:51:45:944 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 2.350,00 |
| 23/11/2016 10:36:15:005 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 2.400,00 |

Lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                           | <b>Lance</b> |
|-------------------------|---|--------------|
| 01/12/2016 10:10:38:990 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME | R\$ 630,00   |
| 01/12/2016 10:08:50:983 | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                      | R\$ 650,00   |
| 01/12/2016 08:45:26:076 | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA         | R\$ 1.200,00 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/12/2016, às 09:47:17 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:27:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:27:50 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte:



Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:54:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:54:38 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:54:38 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 7.499,52.

No dia 01/12/2016, às 09:53:02 horas, no lote (2) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:28:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:28:29 horas, no lote (2) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:54:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:54:58 horas, no lote (2) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:54:58 horas, no lote (2) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 1.260,00.

No dia 01/12/2016, às 09:45:24 horas, no lote (3) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:29:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:29:01 horas, no lote (3) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:55:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:55:12 horas, no lote (3) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:55:12 horas, no lote (3) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 600,00.

No dia 01/12/2016, às 09:53:09 horas, no lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:29:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:29:29 horas, no lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:55:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:55:30 horas, no lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de

Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:55:30 horas, no lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 1.200,00.

No dia 01/12/2016, às 10:07:26 horas, no lote (5) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 16:37:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 16:37:48 horas, no lote (5) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que a documentação foi entregue de acordo com o edital, o fornecedor foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:56:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:56:00 horas, no lote (5) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para:

adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:56:00 horas, no lote (5) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 549,60.

No dia 01/12/2016, às 10:07:19 horas, no lote (6) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Paranavaí, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 16:38:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 16:38:22 horas, no lote (6) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Paranavaí, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que a documentação foi entregue de acordo com o edital, o fornecedor foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:56:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:56:29 horas, no lote (6) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Paranavaí, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:56:29 horas, no lote (6) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Paranaíba, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 330,00.

No dia 01/12/2016, às 10:00:58 horas, no lote (7) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Campo Mourão, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 16:39:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 16:39:08 horas, no lote (7) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Campo Mourão, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que a documentação foi entregue de acordo com o edital, o fornecedor foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:56:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:56:48 horas, no lote (7) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Campo Mourão, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:56:48 horas, no lote (7) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos

sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Campo Mourão, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 399,84.

No dia 01/12/2016, às 09:43:40 horas, no lote (8) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 16:40:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 16:40:08 horas, no lote (8) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que a documentação foi entregue de acordo com o edital, o fornecedor foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:57:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:57:06 horas, no lote (8) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:57:06 horas, no lote (8) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme

previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 1.099,80.

No dia 01/12/2016, às 09:55:44 horas, no lote (9) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:30:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:30:08 horas, no lote (9) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:57:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:57:37 horas, no lote (9) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:57:37 horas, no lote (9) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 1.053,00.



No dia 01/12/2016, às 09:42:59 horas, no lote (10) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:30:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:30:42 horas, no lote (10) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:57:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:57:56 horas, no lote (10) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:57:56 horas, no lote (10) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 1.701,00.

No dia 01/12/2016, às 10:08:05 horas, no lote (11) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos

sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 16:41:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 16:41:13 horas, no lote (11) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que a documentação foi entregue de acordo com o edital, o fornecedor foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:59:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:59:11 horas, no lote (11) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:59:11 horas, no lote (11) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA com o valor R\$ 948,00.

No dia 01/12/2016, às 09:56:16 horas, no lote (12) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da

contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:32:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:32:07 horas, no lote (12) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:59:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:59:38 horas, no lote (12) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:59:38 horas, no lote (12) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 2.349,60.

No dia 01/12/2016, às 10:13:49 horas, no lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada

para: arrematado. No dia 05/12/2016, às 14:32:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 14:32:21 horas, no lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 07/12/2016, às 09:59:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:59:53 horas, no lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado. No dia 07/12/2016, às 09:59:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2016, às 09:59:53 horas, no lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto do presente lote foi adjudicado.

No dia 07/12/2016, às 09:59:53 horas, no lote (13) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Pato Branco, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME com o valor R\$ 630,00.

No dia 01/12/2016, às 09:14:12 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, no lote (4) - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor apresentou um valor muito abaixo do estipulado em edital, o mesmo está desclassificado. Percebe-se que o licitante ofertou o valor máximo de uma unidade (CENSE Londrina - R\$ 1.260,00), e não o valor total do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**CHRISTINE ZARDO COELHO**

Pregoeiro da disputa

**ARTAGAO DE MATTOS LEAO JUNIOR**

Autoridade Competente

**HELENA DO ROCIO KUCHNIR**

Membro Equipe Apoio

**CRISTIANE SIMOES DE GOIS PORTELA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

07.067.001/0001-00 AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

07.075.504/0001-10 ATITUDE AMBIENTAL LTDA

06.183.150/0001-64 MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME

14.147.098/0001-19 SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

06.208.833/0001-29 SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA

03.392.348/0001-60 SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA